



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

DECRETO Nº 040/2014

DATA: 18 de junho de 2014.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade de concurso público municipal – Edital 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 14, da Lei Municipal 0275/2002.

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do concurso público municipal homologado pelo Decreto 038/2012 de 21 de junho de 2012 por um período adicional de 02 (dois) anos consecutivos a partir do dia 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
em 18 de junho de 2014.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal